



**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE
QUADRIÊNIO - 2021/2024**



**ATA DA 7ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –
CAE QUADRIÊNIO 2021/2024 fl 01**

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se no auditório da Secretaria Municipal de Educação as quinze horas os membros do Conselho Municipal de Alimentação, para a Sétima Reunião Ordinária deste Conselho. Estavam presentes os seguintes conselheiros: a presidente Cristina Maria Caldas, Eliete Rosana Alves Pereira Ribeiro, Isabel Aparecida Biazotto Frascareli, Aline Cristina Pedrozo Pereira, Tassya Acosta Mosela Marcelino, Elisabete Bueno; ausência justificada: Danielle Cristina Zerlin, membros ausentes: Rodrigo Brandão Rodrigues, Samara Raquel de Araújo Silva dos Reis. Contamos com a presença das convidadas Marisa Fátima dos Passos Moreno e Lígia Mara Ceschin Colaciti – Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar “Prof. Francisco Ruiz Fernandes”; A reunião iniciou-se com presidente Cristina Maria Caldas dando boas-vindas aos presentes e em sequência passou a ordem de trabalhos do dia, realizou a leitura da ata da 6ª Reunião Ordinária ocorrida em dez do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, onde todos os membros concordaram e assinaram; passou-se tratar da Prestação Contas 2021, onde a primeira prestação de contas foi realizada no site do FNDE - https://www.fnde.gov.br/fnde_sistemas/sigpc-contas-online SIGPC - Sistema de Gestão de Prestação de Contas (Contas Online), gerando um recibo que garante que a prestação de contas foi enviada e a partir dessa data há 45 dias para responder o questionário na página do SIGECON - Sistema de Gestão de Conselhos. A nutricionista Marisa entregou a ata de Registro sobre o problema na Prestação de contas SIGPC 2021 – Alimentação escolar, onde se lê: “Ao iniciar a inserção de dados na prestação de contas, houve inconstância no item nº 06 que não apresentou a porcentagem SIGPC, encontramos um problema que passamos a



**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE
QUADRIÊNIO - 2021/2024**



**continuação ATA DA 7ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR – CAE QUADRIÊNIO 2021/2024 fl 02**

descrever abaixo: Na aba autorização de despesa para inclusão das informações do agricultor familiar não foi possível estabelecer a conexão com o serviço de DAP para verificar se o fornecedor informado pertence a agricultura familiar. O mesmo problema ocorre ao inserir as informações na nota fiscal no campo documentos de despesa. O sistema não libera a inclusão manual da DAP. Devido ao não reconhecimento da DAP dos agricultores o sistema não apresenta a porcentagem gasta com os produtos adquiridos da agricultura familiar. Foi necessário abrir uma chamada na Coordenação Geral do Acompanhamento de Prestação de Contas – CGAPC do FNDE pedindo instruções para tais problemas. Recebemos a seguinte instrução vinda da equipe da assessoria da CGAPC: “ Estamos com uma inconsistência junto aos sistemas de busca como serviço DAP e nota fiscal eletrônica (NF-e). No caso da NF-e solicitamos que preencha manualmente. Em relação a DAP, pedimos que a entidade preencha a prestação de contas e a envie normalmente, registre essa situação em ata e a mantenha arquivada juntamente com a documentação relativa à execução do programa para resguardo da entidade e possível manifestação futura junto à esta Autarquia ou órgão de controle. Nossa Equipe de Tecnologia da informação já está trabalhando para solucionar estas inconsistências. Agradecemos a compreensão, atenciosamente Assessoria da CGAPC – Coordenadoria Geral de Acompanhamento de Prestação de Contas – Diretoria Financeira – DIFIN – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE – assessoria.cgapc@fnde.gov.br. No mesmo documento consta a abertura dos protocolos junto ao Ministério de Educação mecentraldeatendimento@mec.gov.br - Protocolos de nº 4872132 e nº 4875666 relatando o problema. O FNDE respondeu que o TI do FNDE está ciente do problema e que tão logo o problema seja sanado, a correção necessária ocorrerá para a contabilização das notas fiscais na composição do percentual obrigatório da Agricultura Familiar. Diante da situação, é importante que a entidade preencha a prestação de contas e envie normalmente, registrando a situação em ata e mantendo esses registros arquivados juntamente com a documentação relativa à execução do programa para



**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE
QUADRIÊNIO - 2021/2024**



**continuação ATA DA 7ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR – CAE QUADRIÊNIO 2021/2024 fl 03**

resguardo da entidade e possível manifestação futura junto à autarquia ou órgãos de controle. Após a explicação e ciência dos membros deste conselho, a presidente Cristina acessou o site para que o questionário fosse respondido. É válido deixarmos registrado que na questão 27.1 as opções não permaneciam selecionadas, foi possível assinalar apenas uma opção: PSE – Programa Saúde na Escola. Gastos totais por categoria o item 16 - não permitiu que assinalassem mais que uma opção. Após responder ao questionário o recibo de envio foi gerado. A nutricionista Marisa citou o informe da Jornada EAN, no qual foi enviado aos Diretores para realizarem a inscrição. O Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação (FNDE), autarquia vinculada ao Ministério da Educação, está com inscrições abertas para a 4ª edição da Jornada de Educação Alimentar e Nutricional (EAN). A iniciativa visa incentivar o debate e a prática de ações de EAN no ambiente escolar e dar visibilidade àquelas já desenvolvidas nas escolas públicas de educação infantil e do ensino fundamental, a fim de promover uma alimentação adequada e saudável e de prevenir a obesidade. A jornada é composta por quatro etapas, com os seguintes temas: Caminho percorrido pelo alimento: do campo à mesa da escola; Promoção da alimentação adequada e saudável: professores (as) em ação!; Escolhas saudáveis para além da escola: o que aprendemos com o PNAE?; e Resgate de tradições alimentares da família. Cada etapa deve ter uma breve descrição da ação executada, conforme roteiro prévio, e a inserção de uma fotografia que comprove a realização da atividade. Podem se inscrever na Jornada de EAN diretores de escolas públicas de educação básica e nutricionistas cadastrados no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle, Módulo Plano de Ações Articuladas (Simec/PAR). Os interessados devem formalizar a inscrição até dia 17 de março de 2022, no ambiente virtual de aprendizagem do FNDE. <https://www.fnde.gov.br/ava/>. As inscrições realizadas em 2020, no período anterior à pandemia de Covid-19, serão mantidas. Os participantes já inscritos receberão um e-mail confirmando a sua inscrição. Foi tratado ainda que deverá ocorrer atualizações no Regimento Interno CAE como se trata nos informes 8 e 9. Os cardápios foram entregues para apreciação de todos. Ficou decidido que a conselheira Isabel Aparecida Biazotto Frascareli se mantém no cargo de secretária no Conselho de Alimentação Escolar – CAE. Foram distribuídos os roteiros de visitas no qual ficou a cargo da presidente Cristina visitar a EMEF Anna Ruiz Fernandes Furlani e E.E “ Comendador João Chammas, a conselheira Tassya se prontificou em visitar a EMEF Eliazar Braga; a conselheira Eliete irá passar visita na EMEF Prof. Dr. Nivaldo Dias de Souza; a conselheira Elisabete irá visitar a EMEIF Prof.ª Christina Cecília Luporini de Freitas Pereira e E.E. “Prof.ª Alva Fabri Miranda”. Após concluir os assuntos em pauta, os membros do Conselho definiram o Cronograma das datas para as próximas reuniões para o exercício do ano de dois mil e vinte dois. São elas: 29 (vinte e nove) de abril, 24 (vinte e quatro) de junho, 26 (vinte e seis) de agosto, 07 (sete) de outubro e 09 (nove) de dezembro. Sem mais, encerrou-se a presente reunião e todos os presentes assinaram a ata que foi lavrada por mim, Isabel Aparecida Biazotto Frascareli. Pederneiras, 23 de março de 2022.

continuação ATA DA 7ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR – CAE QUADRIÊNIO 2021/2024 fl 04

I. Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Isabel Aparecida Biazotto Frascareli _____

Suplente: Aline Cristina Pedrozo Pereira _____

II. Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação e de Discentes:

Titular: Cristina Maria Caldas _____

Suplente: Joseane Aparecida de Rezende Tassa _____

Titular: Eliete Rosana Alves Pereira Ribeiro _____

Suplente: Daiana Martini Mosela Piovesan _____

III. Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Tassya Acosta Mosela Marcelino _____

Suplente: Silvana Barreiro Burato _____

Titular: Samara Raquel de Araújo Silva dos Reis **AUSENTE**

Suplente: Danielle Cristina Zerlin **JUSTIFICADA**

IV. Representantes das Entidades Cívicas:

Titular: Rodrigo Brandão Rodrigues **AUSENTE**

Suplente: Júlio Humberto Acosta _____

Titular: Elisabete Bueno _____

Suplente: Silmara Castro Fabri _____

Convidadas:

Marisa Fátima dos Passos Moreno _____

Lígia Mara Ceschin Colaciti _____